



Classe de uso: Inseticida  
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de algodão, milho e soja

Processo nº: 21000.005836/2008-36  
35. Motivo da solicitação: Registro (05/02/2007)  
Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.  
Marca comercial: Priori Top  
Nome comum: Azoxistrobina + difenoconazol  
Nome químico: Methyl(E)-2-([2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate + Cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl 4-chlorophenyl ether

Classe de uso: Fungicida  
Indicação de uso pretendido: Para a cultura de algodão, citros e soja  
Processo nº: 21000.000769/2007-82

36. Motivo da solicitação: registro (27/11/2012)  
Requerente: Consagro Agroquímica Ltda.  
Marca comercial: Exemplo  
Nome comum: 2,4-D-dimetilamina  
Nome químico: Dimethylammonium (2,4-dichlorophenoxy) acetate

Classe de uso: Herbicida  
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico por equivalência

Processo nº: 21000.009979/2012-01  
37. Motivo da solicitação: registro (23/11/2012)  
Requerente: Legisnovo Insumos Agrícolas Ltda.  
Marca comercial: Lufenurom Técnico ME2  
Nome comum: Lufenurom  
Nome químico: (RS)-1-[2,5-dichloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxy)phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea

Classe de uso: Inseticida e acaricida  
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente

Processo nº: 21000.009905/2012-67  
38. Motivo da solicitação: Registro (29/11/2012)  
Requerente: UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.  
Marca comercial: Thiodicarb 800 WG UPL  
Nome comum: Tiodicarb

Nome químico: 3,7,9,13-tetramethyl-5,11-dioxo-2,8,14-trin-thia-4,7,9,12-tetra-azapentadeca-3,12-diene-6,10,dione

Classe de uso: Inseticida  
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de algodão, milho e soja.

Processo nº: 21000.010082/2012-12  
39. Motivo da solicitação: Registro (30/11/2012)  
Requerente: Genbra Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.

Marca comercial: Diflubenzurom 480 SC Genbra  
Nome comum: Diflubenzurom

Nome químico: 1-(4-chlorophenyl)-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea  
Classe de uso: Inseticida

Indicação de uso pretendido: Para as culturas de arroz, citros, fumo, milho, soja, tomate e trigo.  
Processo nº: 21000.010134/2012-51

LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL  
Coordenador-Geral

**ATO Nº 74, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

1. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, e em cumprimento à Resolução RDC Nº 01/2011, de 14 de janeiro de 2011, e ofício nº 1402/2012/GGTOX ( Gerência Geral de Toxicologia ), de 10 de dezembro de 2012, que determina o cancelamento dos Informes de Avaliação Toxicológica, e cancelamento dos registros abaixo à base do Ingrediente Ativo Metamidofós ( Methamidophos).

- a. Methamidophos Técnico Agripec Registro nº 0648902
- b. Stron Registro nº 06389
- c. Tamaron Técnico BR Registro nº 02328393
- d. Tamaron BR Registro nº 0498393
- e. Gladiador Registro nº 1805
- f. Glent Registro nº 01296
- g. Rivat Registro nº 06904
- h. Methamidophos Técnico Fersol Registro nº 04196
- i. Metamidofós Fersol 600 Registro nº 04296
- j. Metamidofós Técnico Milenia Registro nº 0108902
- l. Metafós Registro nº 0088905
- m. Dinafos Registro nº 01496

- n. Hamidop 600 Registro nº 3508203
- o. Metasip Registro nº 1288404
- p. Stron 600 SL Registro nº 8109
- q. Quasar Registro nº 1705

2. Ficam indeferidos todos os pletos de registro à base do Ingrediente Ativo Metamidofós (Methamidophos ), conforme art. 5º da Resolução- RDC Nº 1/2011, que se encontram em tramitação nesta Coordenação.

LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL  
Coordenador-Geral

**Ministério da Cultura**

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

**PORTARIA Nº 173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, em conjunto com o Presidente da Fundação Nacional das Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 5.037 de 7 de abril de 2004, publicado no DOU de 8 abril de 2004, tornam público os resultados finais do Edital Bolsa Criação Literária FBN/FUNARTE /2012 e Edital Bolsa Circulação Literária FBN/FUNARTE 2012, disponíveis no site da FBN, www.bn.br.

http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu\_padrao\_apresentacao=25&nu\_item\_conteudo=2327&nu\_pagina=1

ANTONIO GRASSI  
Presidente da Fundação Nacional de Artes

GALENO AMORIM  
Presidente da Fundação Biblioteca Nacional

**Ministério da Educação**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 281, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e acolhendo integralmente o Parecer nº 73/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, inclusive como motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 1999, resolve:

- Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de aumento de vagas, na forma de aditamento aos atos autorizativos dos cursos de graduação das instituições de educação superior, conforme planilha anexa.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**ANEXO**

Processo	Mantenedora	Instituição	Curso
23000.010487/2011-03	IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545)	Faculdade Estácio de Ceará - ESTÁCIO FIC (1107)	Administração
23000.004296/2012-85	Instituto Politécnico de Ensino Ltda.(1049)	Faculdade Politécnica de Uberlândia (1598)	Ciências Contábeis
23000.017713/2011-79	Instituto Educacional Guilherme Dorca S/S Ltda.(1904)	Faculdade de Talentos Humanos - Fathus (2935)	Enfermagem

**PORTARIA Nº 282, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e acolhendo integralmente o Parecer nº 74/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, inclusive como motivação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, e com fulcro no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

- Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de aumento de vagas, na forma de aditamento aos atos autorizativos dos cursos de graduação das instituições de educação superior, conforme planilha anexa.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**ANEXO**

Item	Processo	Mantenedora	Instituição	Curso
1	23000.008894/2012-23	Associação Educacional de Rondônia (525)	Faculdades Integradas de Cacoal (4255)	Engenharia Civil
2	23000.007336/2012-41	IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. (2996)	Faculdade de Tecnologia Gestão & Marketing (4702)	Logística

3	23000.007336/2012-41	IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. (2996)	Faculdade de Tecnologia Gestão & Marketing (4702)	Marketing
4	23000.007333/2012-15	Centro Baiano de Ensino Superior Ltda. (934)	Faculdade Ciência e Tecnologia - Area 1 (1410)	Engenharia da Produção
5	23000.007332/2012-62	Centro Baiano de Ensino Superior Ltda. (934)	Faculdade Ciência e Tecnologia - Area 1 (1410)	Engenharia Civil
6	23000.007331/2012-18	Centro Baiano de Ensino Superior Ltda. (934)	Faculdade Ciência e Tecnologia - Area 1 (1410)	Engenharia Elétrica
7	23000.007329/2012-49	Associação Educativa e Cultural Maria Emília (967)	Faculdade Santíssimo Sacramento (1455)	Engenharia da Produção

**PORTARIA Nº 283, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Parecer nº 75/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

- Art. 1º Fica aprovado o aditamento aos atos autorizativos, exclusivamente no que tange a denominação dos cursos de graduação das instituições de educação superior, conforme planilha anexa.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**ANEXO**

Ordem	Processo	Instituição	Ato autorizativo em aditamento	Denominação anterior do curso	Denominação pós-aditamento
1	23000.018413/2012-98	Faculdades Integradas Claretianas	Portaria nº 762, de 24/03/2004, DOU de 26/03/2004	Ciências da Religião (20442)	Teologia (Bacharelado)
2	23000.018414/2012-32	Faculdade Metodista de Santa Maria (1085)	Portaria nº 98, de 09/06/2011, DOU de 10/06/2011	Letras - Português e Espanhol e Respectivas Literaturas (68122)	Letras - Português e Espanhol (Licenciatura)
3	23000.018416/2012-21	Faculdades Integradas da UPIS (404)	Portaria nº 424, de 11/10/2011, DOU de 14/10/2011	Estudos Sociais (2307)	Geografia (Licenciatura)

**PORTARIA Nº 284, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com alterações do Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES, conforme consta do Parecer nº 76/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC e processo nº 23000.015877/2012-42, resolve:

- Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mantida pela União, com sede no Município do Rio de Janeiro e atuação no Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS